PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ORÇAMENTO PRÉVIO

Portaria nº 176 de 15/06/11

SECRETARIA: Esporte e Lazer

FUNCIONÁRIO:_____ **TEL.: (14) 3332-2304**

_____/_____/_____ _____

DATA **ASSINATURA/CARIMBO**

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF:
TEL.:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	4	Unid.	Cortador de grama elétrico com específicações mínimas - Potência 2500w - Tração dianteira. - Voltagem 220v - Potencia 3,27hp - Cilindrada 11,6pol - Altura de corte de 30 até 80mm - Largura de corte de 50cm		
				TOTAL	

Obs.: Este orçamento deverá ser enviado no original ou por e-mail: <esporteriopardo@gmail.com>. O orçamento deverá ser entregue no original, conforme portaria nº 176 de 15/06/11. Este orçamento também poderá ser substituído por um com papel timbrado da empresa.

Obs: Declaro para todos os fins que estou ciente dos serviços e condições a serem realizados.

_____/_____/_____ _____

DATA **ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**